

PORTARIA Nº 200 - DG, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3031

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário:

Matr	Nome	Mês/Aniversário
795	Marilia Rodrigues de Carvalho Rodart Queiroz	Agosto
16	Divino José Ribeiro	Setembro
786	Elpídio Ferreira Lopes	Setembro
795	Fernando Prestes de Oliveira	Setembro
798	Jonas Rodrigues Nepomuceno	Setembro
398	Mara Regina Rezende	Setembro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de agosto de 2020.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral